



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

PLENÁRIO PRESIDENTE VEREADOR MIGUEL RIBEIRO PICHETH

REQUERIMENTO Nº 050/2023

O Vereador que subscreve, no uso legal de suas atribuições em conformidade com o artigo 123 e seus parágrafos constantes do Regimento Interno, vem com o devido respeito apresentar à Mesa Diretora o seguinte Requerimento:

Requer à Prefeita Municipal informações sobre os critérios para o ressarcimento de despesas de viagem à serviço de Servidores do Poder Executivo:

Qual o prazo médio para ocorrer o ressarcimento após a apresentação dos documentos fiscais pelos Servidores?

Quando ocorreu a última atualização dos valores das despesas?

Justificativa:

O Decreto nº 576/2018 em vigência que “Estabelece critérios para o ressarcimento de despesas de viagem à serviço, à conta do erário” elenca os critérios de solicitação, autorização e a forma de prestação de contas. Assim, a solicitação de informações esclarecerá se os valores estão desatualizados com a atual realidade.

Sala das Sessões, em 03 de julho de 2023.

21ª Sessão Ordinária
04/07/2023

☐ Aprovado:
☐ Rejeitado:
☐ Retirado:

Ausência(s):

VALTER PRZYWITOWSKI

Vereador – PP